INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, **Raimundo Souza**, atenção especial no sentido de realizar com urgência a **Implantação de sinalização horizontal ou vertical marcando as quilometragens durante o percurso da Pista de *Cooper*, do Centro,** do município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de sinalização horizontal ou vertical ao longo da pista de *cooper* existente no Centro do município, de modo a marcar de forma visível e contínua a quilometragem percorrida pelos usuários.

A medida busca aprimorar as condições de uso do espaço destinado à prática de atividades físicas, permitindo que caminhantes, corredores e demais frequentadores possam acompanhar com precisão o percurso realizado. A marcação de distâncias é um elemento importante para o controle da evolução pessoal, para o monitoramento do condicionamento físico e para a prática segura e orientada de exercícios.

A instalação da sinalização, seja por meio de marcações no piso (horizontal) ou por placas fixadas em pontos estratégicos (vertical), contribui para maior organização do espaço público, facilidade de orientação e incentivo à prática regular de atividade física.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificável a implantação da sinalização proposta ao longo da pista de *cooper,* do Centro, do Cabo de Santo Agostinho, favorecendo a acessibilidade e a segurança de todos os usuários, garantindo que a informação sobre as distâncias

esteja claramente disponível, visando a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes frequentadores deste espaço público.

Consciente de que a prefeitura do Município, bem como os ilustres competentes atenderão a devida demanda, é que formulo ao presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislativa aprovarão esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR